

VIOLÊNCIA CONJUGAL E RELAÇÕES DE GÊNERO NA FRONTEIRA SUL DO BRASIL (RS, 1889-1930)

MARITAL VIOLENCE AND GENDER RELATIONSHIPS IN THE SOUTHERN FRONTIER BRAZIL (RS, 1889-1930)

Carla Adriana da Silva Barbosa*

RESUMO: O presente artigo objetiva definir uma perspectiva de estudo sobre a violência de gênero na região da Campanha do Rio Grande do Sul, especialmente no âmbito das relações conjugais e de amasiamento. Para tanto, faremos uma revisão dos conceitos a serem abordados e da bibliografia sobre os temas relevantes. Passaremos então a uma reflexão crítica destes ao analisarmos a violência na conjugalidade e sociedade gaúcha da Primeira República.

Palavras-Chave: Gênero. Violência. Rio Grande do Sul, 1889-1930.

ABSTRACT: This article aims to set a study perspective on about gender and violence in the Campanha region – Rio Grande do Sul, especially in the context of cohabiting relationships. To accomplish that, we will review the concepts to be addressed and the literature on the relevant topics. Then, we will proceed on the critical analysis of the conjugal violence and society of the Gauchos in the First Republic.

Keywords: Gender. Violence. Rio Grande do Sul, 1889-1930.

A República Velha foi o período em que houve a plena instauração da ordem burguesa, refletidas na modernização e higienização do Brasil. Estes fatores despontaram como lema dos grupos ascendentes, que queriam transformar suas capitais em metrópoles de hábitos civilizados. Nesse sentido, foram tomadas medidas para adequar homens e mulheres de diversos segmentos aos valores e formas de comportamento que passavam pela disciplinarização do espaço, tempo e demais esferas da vida.

As preocupações para a organização da família convergiam nos interesses de uma classe dirigente que respeitasse as leis, costumes, regras e convenções. Uma pressão ainda mais forte recaía sobre as mulheres acerca de seu comportamento pessoal e familiar a ser desempenhado, de modo a lhes garantir uma inserção apropriada em nova ordem, cujos resultados dependiam fortemente delas.

* Aluna de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Email: carlaasbarbosa@gmail.com

A implantação dos moldes da família burguesa era essencial para a modernização e a ordem. As determinações das novas regras tinham o apoio da ciência: a medicina social assegurava as “características femininas” (fragilidade, recato, predomínio das faculdades afetivas sobre as intelectuais, subordinação da sexualidade à maternidade) por razões biológicas. Quanto ao homem, sua “natureza autoritária”, empreendedora, racional e sexual estava ligada a sua força física. Assim justificava-se através das características atribuídas às mulheres uma atitude de submissão e um comportamento que não maculasse a sua honra (DEL PRIORI, 1997, p. 223-240).

O desejo da tipificação do papel feminino oferecida pelo modelo burguês penetrou em todos os grupos sociais. Ao tentar fugir deste modelo as mulheres de diferentes extratos sociais sofriam a ação do complexo judiciário da polícia a fim de disciplinar, controlar e restabelecê-las às normas. A violência seria uma presença marcante deste processo, cabendo considerar a violência que incorria sobre as mulheres e as formas específicas resultantes das contingências de seu gênero.

As formas de violência específicas dos relacionamentos entre homens e mulheres revestiam-se de um caráter especial. Existiam algumas semelhanças e divergências entre as mulheres de grupos sócio-culturais diferentes, já que elas possuíam características próprias e padrões específicos ligados as suas condições de existência, principalmente em questões que envolviam a honra e o ciúme.

Tanto na elite quanto em outros grupos sociais o modelo de mantenedor previsto pela ideologia burguesa para os homens, não era fácil de ser assumido. Contudo, a força exercida pelos referidos padrões culturais envolvia ainda maior peso sobre as camadas pobres, em que o sustento do lar dificilmente era monopólio masculino – podendo ainda ser inteiramente dependente da renda de suas companheiras.

Contextualizado o período e a sociedade urbana brasileira, de forma geral, ficam as perguntas: e o mundo rural? De que forma os valores burgueses atingiram as sociedades não-urbanas? Como as relações de gênero e de violência, especificamente a conjugal, eram vistas pelos diferentes grupos sócio-culturais rurais, particularmente a Fronteira oeste do Rio Grande Sul, vista pelos centros mais urbanizados como sinônimo de arcaísmo e de violência?

Sobre violência e gênero no âmbito nacional e regional

Alguns pesquisadores de diferentes áreas têm realizado estudos com base no crime e violência, focalizando particularmente a presença feminina. É o caso do historiador Boris Fausto (2001), em seu trabalho intitulado *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. O autor aborda a criminalidade a partir de níveis distintos, buscando estabelecer quantita-

tivamente as grandes linhas da criminalidade do período, enquanto empreende a análise de tipos de delito: o homicídio, o furto/roubos e os crimes contra os costumes. O autor dedica um item à discussão da criminalidade feminina.

Em relação ao sistema judicial, Mariza Corrêa (1983) demonstra que o que está realmente em questão em cada julgamento é a defesa de um sistema de normas visto como universal e absoluto. Para a autora, os julgamentos visam reafirmar as normas dominantes, uma vez que os envolvidos não serão julgados nem tanto pelo ato criminoso em si, mas pela adequação de seu comportamento às regras de conduta moral, consideradas legítimas. Através de sua pesquisa, ela aponta a contribuição do judiciário para a manutenção dos valores dominantes, assim como da manutenção e perpetuação da desigualdade entre homens e mulheres na sociedade e a subordinação destas.

O historiador Sidney Chalhoub (2001) se propôs a abordar a questão do controle social a partir das práticas cotidianas dos agentes sociais expropriados. Em um capítulo de sua obra, *Trabalho, Lar e Botequim*, ele analisa as relações amorosas entre homens e mulheres da classe trabalhadora, atribuindo a diferença entre os padrões de comportamento apresentados por estes com relação àqueles dominantes as suas condições concretas de existência, renegando as teorias que consideram tais relações anômicas ou patológicas.

Pesquisando as concepções sobre a honestidade sexual no Rio de Janeiro, nas décadas de 1920 e 1930, Sueann Caulfield (2000) examina essas concepções entre os juízes, juristas, advogados, namorados, seus parentes e conhecidos. E, analisando a sociedade carioca da passagem para o século XX, Rachel Soihet (1989) constata os preconceitos de que mulheres das camadas populares eram vítimas, sua capacidade de iniciativa, seus amores e sua relação com os filhos.

Ainda neste panorama de investigações sobre violência, criminalidade e condições femininas, destaca-se o estudo de Maria Odila Dias (1984), em que a autora recupera a história das mulheres que viviam em São Paulo durante o processo de urbanização da cidade, entre fins do século XVIII e vésperas da abolição. Ela ressalta a luta das mulheres pobres pela sobrevivência em meio a redes de solidariedade e vizinhança, o sistema de dominação e a estruturação do poder.

Já Margaret Rago (1985) trata a estratégia de disciplinarização do trabalhador e da rede de relações familiares na vida dos operários na Primeira República. Ela leva em conta a cultura, as normas disciplinares a eles impostas pela fábrica, pelas várias agências do poder público ou privado que regulavam a maneira de morar, a saúde, a educação e a sexualidade destes operários.

Essa temática tem sido explorada pelas pesquisas da historiografia gaúcha que enfocam a questão da violência e da criminalidade em Porto Alegre. Tomemos como exemplo o trabalho de Paulo Moreira (1993), que direciona a construção do aparato de repressão focado no cotidiano dos sujeitos, das formas como a sociedade se relacionava com eles e a criminalização dos populares e seus locais de convívio social. E, ainda, a pesquisa de Cláudia Mauch (2004), que analisa os aspectos de policiamento e suas relações com os populares portoalegrenses nos primórdios da República. Para isso, leva em conta o relacionamento cotidiano dos policiais com a população, em que vão se estabelecendo os sucessos e limites das técnicas de moralidade e ordenamento do espaço urbano.

Nesse mesmo sentido, caminham os trabalhos de Sandra Pesavento, *Emergência dos subalternos* (1989) e *O cotidiano da república* (1990), que investigam o cotidiano da população urbana em Porto Alegre durante a passagem para a República. A autora examina a emergência dos subalternos na cena pública urbana e a necessidade do controle social deste contingente através de práticas disciplinadoras estabelecidas pelo poder público. A cidadania é percebida, por oposição, na exclusão social, nas transgressões e nas ilicitudes praticadas pelos populares nas ruas, tabernas e prostíbulos.

Ainda existem pesquisas voltadas a violência/criminalidade e gênero em Porto Alegre, como a efetuada por Clarisse Ismério Roznieski (1995), que destaca os aspectos retrógrados que o positivismo comtiano teria legado à educação feminina no Rio Grande do Sul do início da República. Elisabete Leal (1996) busca analisar centralmente os artigos veiculados pelo jornal *A Federação* acerca da situação da mulher na sociedade moderna, cotejando tais textos com as políticas implementadas pelo PRR, os escritos de Auguste Comte e as publicações da Igreja Positivista do Brasil.

Destacamos ainda o trabalho de Silvia Arend (2001) que, em sua pesquisa sobre processos criminais, investigou como as normas familiares das elites aspiravam a um caráter normativo sobre as famílias populares, pretendendo disciplinar e adequar o trabalho, assim como manter a ordem social. Devemos também lembrar a obra de Emmanuel Reichert (2008), que faz uma sondagem da vida das mulheres populares e seu enquadramento nas categorias de feminilidade disseminadas na sociedade portoalegrense de 1920-1926, por meio de processos de defloramento.

Quanto à historiografia da região da Campanha do Rio Grande do Sul, as formas de crime e violência pública são as que ganharam mais destaque. Vemos isto nos trabalhos de Tiago Gil (2002), de Edson Paniágua (2003), de Ronaldo Colvero (2004), de César Guazzelli (2004), de Heloisa Jochims Reichel (1993) e de Mariana Thompson Flores (2007) entre outros, que enfatizaram a questão do contrabando em suas análises.

Dos trabalhos sobre a fronteira oeste do Rio Grande do Sul que fo-

gem da análise de crime e violência está o de Luís Augusto Farinatti (2007) e o de Marilena da Cunha Ribeiro (2008). Em sua tese de doutorado intitulada *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*, Farinatti foca sua análise em Alegrete, buscando a composição, lógica social e estratégias da elite agrária e seus esforços para melhorar a atividade do campo, estabelecer alianças sociais favoráveis e para aproximarem-se do poder militar. Marilena Ribeiro, também em sua tese de doutorado *A construção do imaginário da mulher brasileira na fronteira oeste do Rio Grande do Sul: o que revelam os jornais do período de 1890-1910*, analisa jornais e revistas do período, concluindo que a mulher da fronteira oeste gaúcha desenvolveu estratégias próprias de construção de subjetividade para não serem reduzidas à planificação corrente do imaginário popular, enunciadas na historiografia tradicional e presentes nas obras literárias e musicais.

Estes trabalhos respondem muitas questões sobre a Fronteira oeste do Rio Grande do Sul e têm importância fundamental para o entendimento da sociedade gaúcha. Contudo, ainda existem lacunas quanto ao entendimento das relações de conjugalidade e violência na Campanha, que podem ser preenchidas pelo exame das categorias de “masculino” e “feminino” nos diferentes grupos sócio-culturais deste espaço.

Conhecendo a Campanha...

A Campanha, uma região de paisagens oportunas à criação de gado, constituiu-se numa sociedade vinculada ao campo. Sendo uma região de terreno favorável para a criação de gado, a Campanha desenvolveu uma sociedade fortemente vinculada à pecuária. Em fins do século XIX, a chegada da ferrovia, a difusão do cercamento dos campos e a introdução de novas raças bovinas marcaram a transformação modernizante deste universo social.

Contudo, o sentimento de modernização e inovação que chegou à Fronteira Sul gaúcha não mudou a imagem existente da elite agrária, formada por grandes proprietários conhecidos como estancieiros. Imagem essa reproduzida pelo litoral, mais urbanizado e cosmopolita, onde a região da Campanha era identificada como símbolo do atraso, a tornado sinônimo de arcaísmo. No Rio Grande do Sul a elite agrária foi identificada com o latifúndio e a Fronteira seria seu reduto. A região passou então a ser vista como um espaço de estagnação econômica, diante do apogeu vivido nas regiões de imigração europeia (PANIAGUA, 2003).

Nos outros grupos sociais começava-se a construir e difundir mais fortemente uma visão estereotipada da figura do gaúcho, tido como um tipo social que vivia fora das relações formais de trabalho, vagando pelos campos onde encontrava seu sustento imediato, contraindo serviços sazonais em estâncias, ou cometendo pequenos delitos como o roubo de algum

gado ou a venda de mercadorias de contrabando; ou seja, um sujeito que vivia à margem da sociedade agropecuária e transitava constantemente entre o lícito e o ilícito. Porém, como mostram estudos atuais sobre a Fronteira Sul riograndense, a participação destes sujeitos marginais na realidade da Campanha era muito mais complexa do que o seu estereótipo comportava.

A imagem dos habitantes da Campanha não foi associada à dos valores burgueses e positivistas em voga no período, como aconteceu com muitos grupos urbanos. A relação existente entre a ideia de um arcaísmo socioeconômico era também a ideia que se tinha sobre seus valores culturais. Parto aqui do pressuposto que “arcaísmo” é um projeto desenvolvido no Brasil de que o desenvolvimento econômico não passaria pela modernização do campo, em que se sobressai a ideia das elites políticas do litoral que acreditava que os estancieiros mantinham as relações de produção estagnadas.

A associação entre Campanha e violência no espaço fronteiriço tem sido definida pela historiografia gaúcha com as guerras e contrabando frequentes na região. Contudo, ainda não se deu a merecida atenção à violência intradomiciliar, nem às complexificações das relações de diferentes grupos que compunham a sua sociedade, seus valores culturais próprios, as ideias que eles tinham sobre o “masculino” e o feminino” e as influências destas categorias uma sobre a outra. Por “violência intradomiciliar” se entende aqui agressões físicas cometidas por membros da família nuclear ou extensa (SAFIOTTI, 2001, p.115-136). Mais especificamente, meu foco de interesse são as agressões conjugais, uma forma específica deste tipo de violência cometida por maridos/amásios contra suas esposas/amásias.

Com a ajuda de processos criminais, busquei as relações entre homens e mulheres de diferentes camadas sociais da Fronteira do estado gaúcho em suas práticas conjugais. Desta forma, examinarei seus entendimentos sobre como estas práticas estavam relacionadas com questões que envolviam o poder e a violência, neste caso, pelos homens contra as mulheres:

É preciso levar em conta a relação mútua entre aspectos sociais e culturais no exame das relações de violência e gênero, e a maneira como influenciam a complexidade dos valores conjugais e suas decorrências. A ruptura deste pacto afetivo através da agressão ocorria majoritariamente por meio de uma intervenção externa. Ainda que o Estado tenha baseado suas regras em práticas tradicionais, seu papel de regulador das relações domésticas fornece possibilidades de contrariar seus pressupostos comuns, como a denúncia-crime – fator que possibilita a dissolução do pacto de cumplicidade da violência doméstica.

Devemos ainda identificar em quais grupos sociais as agressões contra as mulheres por parte de seus maridos/amásios eram mais frequentes, suas justificativas e de que maneiras se distinguiam de acordo com suas relações socioeconômicas e culturais. É importante também considerarmos

as lacunas deixadas pela historiografia do Rio Grande do Sul a respeito das relações gênero e violência no espaço privado na Fronteira Oeste, região caracterizada pela associação com a agressividade.

Por que estudar relações de gênero e violência conjugal na Fronteira Oeste do RS?

A importância de estudar as relações de gênero está na ajuda com o processo de construção de uma história que não problematiza a figura masculina em sua relação a um feminino desprovido de ação, pois o que se tenta é justamente analisar as figuras de gênero, e não simplesmente apontar a dominação, não dispensando o diálogo das teorias com o movimento da realidade social. As categorias de “feminino/masculino”, “honra/desonra”, “casamento/amasiamento” também expressam relações de poder, o que possibilita utilizá-las com outras categorias, como etnia e grupos sociais. Desta forma, buscar como se dão as definições de comportamento de gênero nos ajuda a incluir as múltiplas conexões, hierarquias, precedências e relações de poder de homens e mulheres na história.

A explicação para os conflitos, atitudes e ações violentas dos homens pertencentes aos diferentes grupos sócio-culturais da fronteira devem ser buscadas em suas concepções e costumes comunitários, uma vez que são as crenças compartilhadas que o faziam agir de uma determinada forma. Desta maneira, é uma das metas desta pesquisa buscar o significado cultural de determinadas ações, levando em consideração as motivações, os meios, o sentido e a própria racionalidade de um grupo para legitimar seus atos individuais.

Assim, acredito que as ideias sobre “regras sociais” podem ser menos rígidas e deterministas, havendo convergências e desencontros entre diferentes culturas, principalmente sobre seus entendimentos sobre violência conjugal e de gênero. Lembrando que as relações aqui levantadas estão profundamente ligadas à história social e à história cultural, cujas perspectivas têm se apropriado no mesmo sentido em que contribui para as discussões teórico-metodológicas da historiografia (BURKE, 2000).

Assim, faz-se necessário reconhecer a diferença dentro da diferença, mostrando que *mulheres* e *homens* não formam simples agrupamentos naturais, mas que devem ser ponderados também como construções da cultura, classe e/ou etnia. Há ainda a inquietação em desfazer noções abstratas sobre *mulher* e *homem*, enquanto identidades únicas, a-históricas e essencialistas. Pretendo ainda destacar que a construção dos perfis de comportamento feminino e masculino define-se mútua e reciprocamente, uma vez que foram construídos de forma social, cultural e histórica em um tempo, espaço e cultura determinados, levando em conta as relações sociais, baseadas nas

distinções hierárquicas que diferenciam os sexos e que possuem ligações significativas com o poder. Dessa forma, objetivo também demonstrar que as referências culturais são sexualmente produzidas, por símbolos, jogos de significação, conceitos normativos, relações de parentesco, econômicas e políticas, como também por cruzamentos de conceitos e relações de poder.

A escolha de momentos de crise conjugal como recorte para a análise se apóia na concepção de “drama social” do antropólogo escocês Victor Turner (1968, p.93), que sugere que esses são os melhores momentos para se observar uma sociedade em ação e seus pontos críticos nas articulações sociais. Isso vale também na análise de meu objeto de pesquisa, já que um momento de crise extrema da união entre um homem e uma mulher pode ajudar a pôr em destaque os pressupostos de sua existência, a identidade social (GOODENOUGH, 1969, p.03) atribuída a homens e mulheres em uma sociedade enquanto figuras complementares de uma unidade básica: a família – unidade esta estabelecida ou montada de comum acordo entre ambos.

A partir do gênero pode-se perceber a organização concreta da vida social e as conexões de poder nas relações entre os sujeitos; o seu estudo é um meio de “decodificar e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana” (CARVALHO, 2001, p.16), bem como investigar os discursos e as práticas que garantem o consentimento feminino às representações dominantes e naturalizadas da diferença, não excluindo a incorporação da dominação às variações, manipulações, táticas, recusas e rejeições por parte das mulheres.

Laços conjugais, relações de gênero, violência e fontes

A perspectiva de estudo das relações de gênero e violência é compreender a significação dos papéis sócio-culturais masculinos e femininos como marcadores que possibilitem perceber a integração regional em um amplo processo histórico, bem como entender as concepções de poder e violência de cada grupo, indicando assim os “motivos” dos homens de diferentes nichos ao praticarem ações violentas contra suas mulheres. Creio que os relacionamentos violentos eram uma característica presente no cotidiano dos grupos que serão analisados, em que a honra constituía-se como um dos valores mais prezados, atingindo fortemente os laços conjugais, que ressaltavam a importância do comportamento destes indivíduos na manutenção da ordem familiar e social ampla. Além disso, entendo que as mulheres, mesmo que de diferentes grupos de convivência, eram vistas como propriedade masculina. Ao observarmos da ótica de quem está punindo e julgando, é possível perceber que nas regras de conduta estavam pautados valores dos grupos sócio-culturais fronteiriços, comparando-os e diferenciando-os das

concepções patriarcais e/ou burguesas dos papéis conjugais e de família.

Não podemos deixar de pensar na pesquisa sobre homens e mulheres demarcadas pelos laços conjugais e de amasiamento sem levarmos em conta que o casamento era um contrato civil importante para a transmissão de bens e patrimônio. Em sua origem ocidental cristã, atribuiu-se à família as concepções de monogamia, indissolubilidade e consensualismo (GUICHARD; CUVILLIER, 1997, p.18). Era nas estratégias matrimoniais que a organização e reorganização de redes de parentesco se baseavam. Dessa forma, o matrimônio não figurava apenas como uma aliança entre duas pessoas, mas entre toda uma parentela. O casamento era na verdade, visto como

[...] uma instituição social determinada pela cultura, é o complexo das normas sociais que definem e controlam as relações de um par, unido um com o outro, com seus parentes, com sua prole e com a sociedade em geral. É através do casamento que são definidos todos os direitos institucionais e sociais, deveres, privilégios e imunidades do par como marido e mulher. É ele, também, que determina a forma e atividade da associação conhecida como família (HOEBEL; FROST, 1999, p.176).

O casamento costumava corresponder aos padrões normativos de uma elite branca, enquanto que o amasiamento atingia grupos sociais pertencentes às camadas populares e de etnias diversas (SOIHET, 1989, p. 247-249). Segundo Silvia Arend (2001), estes últimos possuíam três fatores que eram fundamentais para que um relacionamento fosse identificado como amasiamento: os envolvidos deviam se encontrar com alguma regularidade; deveria haver a existência de responsabilidades mútuas entre o homem e a mulher e a relação deveria ser pública, ou seja, parentes, vizinhos, amigos e outros deviam ter conhecimento de sua existência.

Estes laços conjugais e de amasiamento reproduziam certos valores de recorte cronológico e social. O poder é aqui entendido como sinônimo do poder patriarcal. Ele encontra-se relacionado diretamente ao domínio masculino não apenas sobre o espaço doméstico, mas também nas esferas sociais e políticas. Assim, não se trata exclusivamente de uma relação privada, mas também civil. O patriarcalismo dá direitos sexuais aos homens sobre suas mulheres praticamente sem restrições, como o débito conjugal explícito nos códigos civis inspirados no Código Napoleônico e a ausência sistemática do tipo penal –“estupro no interior do casamento” – que os códigos penais nos colocam. A dominação patriarcal ainda configura um tipo hierárquico de relação que invade todos os espaços da sociedade, tendo uma base material e representando uma estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência (SAFIOTTI, 2001, p.115-136).

Como a fonte não nos permite ver claramente quando a violência contra o emocional/psíquico ocorre, a violência será vista como a ruptura

da integridade física. Dessa forma, na investigação das relações de gênero e a violência conjugal, observo dois ângulos: o coletivo e o individual. No primeiro, impõe-se um exame das categorias de sexo. Nesse sentido, os homens estão permanentemente autorizados a efetivar a dominação sobre as mulheres, mesmo que para isto precisem utilizar a força física. Este fenômeno pode ser considerado uma autorização para os homens cometerem violência contra as mulheres, dado que apenas seus excessos são passíveis de punição legal (MACKINNON, 1989). Seu autor está sujeito a punição desde que a violência perpetrada deixe marcas no corpo da vítima. A construção da relação do par, bem como suas diferenças e hierarquias, pode ser observada nos processos criminais.

Como nos lembra Sueann Caulfield (2000) em seu trabalho sobre a defesa da honra no Rio de Janeiro entre 1918 e 1940, devemos tomar precauções ao efetuar a leitura de processos criminais como fonte de informação sobre valores culturais, tendo-se em vista três importantes contingências. Primeiro, porque existe o problema da mediação oficial. Desta maneira, nestes registros estão excluídas perguntas e sugestões feitas pelos interrogadores, e os escrivães empregam uma linguagem técnica que obscurece e planifica as nuances dos testemunhos originais. Além disso, seu registro é baseado em relatos e personagens interpretados diante da Justiça, esperando convencer os oficiais de polícia ou o magistrado; as/os depoentes também podem (ou não) acreditar em suas próprias histórias e talvez até desempenhar papéis diferentes em outros lugares. Finalmente, a Justiça tende a documentar apenas as situações que o aparato do Estado considera excepcionais.

Entretanto, ainda assim é possível encontrar nas entrelinhas dos depoimentos evidências de como vítimas, réus e testemunhas descreviam não somente os acontecimentos que os levaram à Justiça, mas também diversas interações sociais e condutas e seu juízo da retidão destes comportamentos. Mesmo quando mentiam ou inventavam posturas morais, faziam-no de uma forma que acreditavam ser verossímil e, portanto, ajudam a traçar os limites da moralidade comum. Uma crítica frequente ao uso de processos criminais como fonte para a história sócio-cultural é que eles registram mais experiências de sujeitos marginais que normas sociais. Contudo, a partir da análise do perfil das vítimas, réus e testemunhas e com a leitura dos registros de crimes conjugais em comparação com outros tipos de fontes (como dados demográficos, jornais e outras formas de memória política e sócio-cultural), fica claro que os dramas representados nas salas de audiência não eram meramente um reflexo de desvios antissociais. Em geral, eles surgiam a partir de crises em relacionamentos e conflitos não tão incomuns aos casais de todas as camadas.

Concluindo, a utilização de processos criminais não significa partir

em busca “do que realmente se passou” entre os homens e mulheres analisados, pois esta seria uma expectativa inocente. É importante estar atento aos fatos que se repetem sistematicamente: versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos e mentiras ou contradições que aparecem com frequência. Ainda assim, através dos registros legais e da perspectiva de estudos de gênero, temos uma importante ferramenta para reconstituir as vivências e ideias da Primeira República na região da Campanha, transcendendo o crime como ente isolado e aberrante para nos aproximarmos da maneira que homens e mulheres se reconheciam e relacionavam.

Referências

AREND, Silvia Maria Fávero. **Amasiar ou casar?** A família popular no final do século XIX. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001.

BURKE, Peter. **Variiedades de história cultural.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000.

CAULFIELD, Sucann. **Em defesa da honra.** Moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). Trad. Elizabeth de Avelar Solano Martins. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2000.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim.** A vida cotidiana e o controle social da classe trabalhadora no Rio de Janeiro da Belle Époque. 2 ed. Campinas, São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001.

COLVERO, Ronaldo. **Negócios na madrugada:** o comércio ilícito na fronteira do Rio Grande do Sul. Passo Fundo: UPF, 2004.

CORRÊA, Mariza. **Morte em família:** representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1984.

D'INCAO, Maria Ângela. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORI, Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil.** 2 ed. São Paulo: Contexto, 1997, p.223-240.

FARINATTI, Luís Augusto Ebling. **Confins Meridionais:** famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865). 2007. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano:** a criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2001.

GIL, Tiago Luís. **Infiéis Transgressores:** os contrabandistas da fronteira

(1760 – 1810). 2002. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2002.

GOODENOUGH, Ward. Rethinking “Status and Role” – Towards a general model of the cultural organization of social relationships. In: BANTON, M. (Ed.). **The Relevance of Models for Social Anthropology**. London: Tavistock, 1969, p.133-340.

GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. Fronteiras de sangue no espaço platino: recrutamentos, duelos, degolas e outras barbaridades. **História em revista**. Pelotas, RS. Vol. 10 (dez. 2004), p. 49-59.

GUICHARD, Pierre; CUVILLIER, Jean-Pierre. A Europa Bárbara. In: BURGUIÈRE, André [et al.]. (Dir.). **História da Família**. Vol. 2. Tradução Ana Santos Silva. Lisboa: Terramar, 1997, p.09-62.

HOEBEL, L. Adson; FROST, Everett L. **Antropologia Cultural e Social**. São Paulo: Cultrix, 1999.

LEAL, Elisabete da Costa. **O positivismo, o Partido Republicano Rio-Grandense, a moral e a mulher (1891-1913)**. 1996. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

MACKINNON, Catharine A. **Toward a Feminist Theory of the State**. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

MAUCH, Cláudia. **Ordem Pública e Moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC/ANPUH-RS, 2004.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. **Entre o deboche e a rapina: os cenários sociais da criminalidade popular em Porto Alegre (1868/1888)**. 1993. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.

PANIAGUA, Edson Romário Monteiro. **Fronteiras, violência e criminalidade na região platina. O caso do município de Alegrete (1852-1864)**. 2003. Dissertação (Mestrado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2003.

PESAVENTO, Sandra. **Emergência dos subalternos**. Trabalho livre e ordem burguesa. Porto Alegre: Ed. UFRGS – FAPERGS, 1989.

_____. **O cotidiano da república**. Elites e povo na virada do século. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1990.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar, Brasil, 1890-1930**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

REICHEL, Heloisa Jochims. Conflito e Violência na Campanha Platina: séculos XVIII e XIX. **Humanas**: revista do IFCH - UFGRS. Porto Alegre, v.16, n.2, jul/dez, 1993, p.25-47.

REICHERT, Emmanuel. **A sedução e a honestidade**: representações de gênero nos processos crimes sexuais (Porto Alegre, 1920-1926). 2008. Monografia (conclusão de curso) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

RIBEIRO, Marilena. **A construção do imaginário da mulher brasileira na fronteira oeste do Rio Grande do Sul**: o que revelam os jornais do período de 1890-1910. 2008. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre: 2008.

ROZNIESKI, Clarisse Ismério. **A mulher na república velha**: o imaginário e a realidade no RS (1889-1930). 1995. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1995.

SAFIOTTI, Helcieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**. Campinas, (16) 2001: pp.115-136.

SOIHET, Rachel. **Condição feminina e formas de violência**: Mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense, 1989.

THOMPSON FLORES, Mariana F. da C. **Contrabando e contrabandistas na fronteira oeste do Rio Grande do Sul (1851-1864)**. 2007. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

TURNER, Victor. **Schism and Continuity in a African Society**, a Study of a Ndembu Village Life. Manchester: Manchester University Press, 1968.

Artigo recebido em 08/05/2011 e aceito para publicação em 23/06/2011